



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Parlamento Forte"

Processo:	<b>1450/2019</b>
Assunto:	<b>Denúncia c/c Pedido de Perda do Mandato</b>
<b>Denunciado:</b>	<b>Marcial Souza Almeida (Dito Xareu)</b> – Rua Simplício de Almeida Neto, 74, Centro, Guarapari-ES - CEP 29.201-030 ou Rua Rio Novo do Sul, 08 - Meaípe - Guarapari-ES - CEP 29.208-070 – Tel: (27)998029326 – email: <a href="mailto:gabverditoxareu@cmg.es.gov.br">gabverditoxareu@cmg.es.gov.br</a> .
Denunciante:	Américo Miranda dos Santos

**Mandado de Citação**  
**Sessão Ordinária para Leitura da Denúncia**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determina a Assessoria Legislativa, que promova as diligências necessárias ao cumprimento deste mandado nos prazos e forma legais.

**FINALIDADE**

**Citação do Denunciado** identificado acima para comparecer à Sessão Ordinária quando será realizada a Leitura da Denúncia, em que o mesmo é Denunciado como autor de fatos narrados na inicial, no Salão Ewerson de Abreu Sodré, sito na Câmara Municipal de Guarapari, localizada à Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro - Guarapari/ES, CEP: 29.200-180 - Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730 / 3361-1739 - E-mail: [presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br) e [assessorialegislativa@cmg.es.gov.br](mailto:assessorialegislativa@cmg.es.gov.br), para participar da referida Sessão na forma do art. 55, do Regimento Interno.

**Data da Sessão: 13/06/2019**


**Horário: 15 horas**

Anexo ao presente mandado deve ser enviada cópia da inicial e de todos os seus anexos, inclusive, por meio de CD, cópia dos áudios.

**ADVERTÊNCIA**

1) Na data designada para a Sessão Ordinária de leitura da denúncia que requer a Perda do Mandato, o denunciado terá o tempo de 01h (uma hora) para sustentação oral de sua defesa, que pode ser realizada por advogado legalmente constituído nos autos da Denúncia, devendo a defesa escrita ser entregue ao Presidente para juntada aos autos no mesmo instante.

Guarapari-ES, 24 de Maio de 2019.

  
**Enis Soares de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

*James A.S. Almeida*  
*24/05/2019*  
*16:40*